



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

A

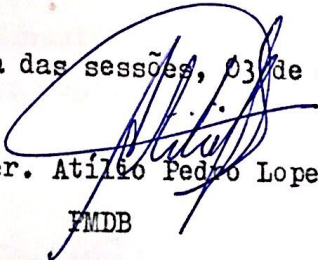
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador ATÍLIO PEDRO LOPES, abaixo firmado, vem
respeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 064/89

INDICA ao Executivo Municipal, sejam tomadas providências necessárias a fim de que o lixo não seja colocado nas sarjetas da Estrada Perimetral do 3º Exército, bem próximo a Vila Residencial das casas da SEAC, no Bairro Bela Vista, considerando que o local é impróprio para depósito de lixo, pois fica bem próximo as residências, dando um aspecto muito feio para nossa Cidade.

Sala das sessões, 03 de abril de 1989.


Ver. Atílio Pedro Lopes

FMDB